



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 298/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR (ao bem do serviço público), de acordo com o Artigo 178, Inciso II, da Lei Municipal n.º 30/2004, (*Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004; em observância à Decisão Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos, instaurada pela Portaria Municipal de n.º 180/2017, o Servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Matrícula	Nome	Cargo	Data da Efetiva Exoneração
48046-1	Adriano José de Ramos Farlandes	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	26/06/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 26 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal